

## Estudo Técnico Preliminar 1/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 174/2023

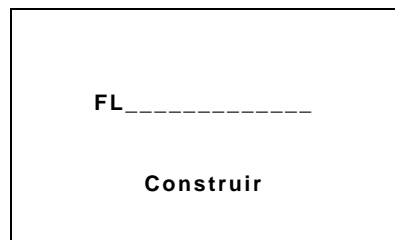
### 2. Descrição da necessidade

O presente certame CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO SDR, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

Promover o aumento da renda dos 1.080 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em nove municípios do território Extremo Sul: Alcobaca, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Prado e Vereda que fazem parte do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o fortalecimento das cadeias produtivas do Leite, da Mandioca, do Café, do Cacau e da Galinha Caipira - produção de ovos e acompanhamento técnico no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER.

O projeto Integração Produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER executada pelo Consórcio CONSTRUIR viabilizada pelo contrato de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a SDR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da BAHIATER, assistindo 1.040 agricultores familiares, distribuídos em nove municípios do Território de Identidade Extremo Sul: Alcobaca, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

O projeto tem como principal meta a ampliação da renda da Unidade de Produção Familiar - UPF, estima-se que atualmente a média da renda líquida é de R\$ 960,00 reais, assim estamos projetando que a mesma UPF ao final de dois anos tenha uma renda líquida mensal de R\$ 1.600,00. Vale destacar que atualmente as médias de produtividade dos sistemas produtivos da bovinocultura de leite: 5,6 litros de leite por vaca/dia; da cultura do café conilon: 40 sacas por hectare; da Mandiocultura: 12 toneladas por hectare/ano; são baixas se compararmos ao potencial produtivo destes sistemas produtivos. Também serão incorporados a proposta da criação de galinhas caipira para produção de ovos, por possuírem um grande potencial nos municípios contemplados por esta ação. Neste Cenário elabora-se a estratégia Parceria Mais Forte - Juntos para Alimentar a Bahia com uma proposta de integrar as ações a partir da Unidade de Produção Familiar - UPF, as ações de Assistência Técnica e extensão rural, fomento à produção, agregação de valor, operacionalização do crédito rural, ações de regularização fundiária e ambiental e as ações de comercialização, serão executadas de forma integradas, potencializando o sistema produtivo de maior destaque na UPF, assim os sistema produtivos da bovinocultura de leite, da galinha caipira para produção de ovos, da Mandiocultura e do café conilon serão priorizados.



### **3. Área requisitante**

Sede do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

### **5. Levantamento de Mercado**

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas empresas da região, consulta nos maiores sites governamentais (atraves do PNCP).

### **6. Descrição da solução como um todo**

A compra dos materias, visa a atender às necessidades do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, através de realização de licitação na modalidade Pregão Presencial. Sendo notório salientar, que existem diferentes modelos, que por ventura possam afetar na qualidade dos itens. Desta forma, para a compra do itens os mesmo deverão obedecer os requisitos técnicos a serem especificados no edital.

Vale ressaltar, que a medida a ser adotada encontra respaldo jurídico nas seguintes leis e instruções normativas:

- Lei. 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Lei 10.520/02 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

- Resolução nº 02 de 22 de maio de 2020 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

Outrossim, neste processo licitatório os fornecedores cotam o produto a ser entregue no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo: 1 – Frete; 2 – Impostos e 3 – Descarga. Devendo a entrega ser feita nos locais indicados pelo **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**

### **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa para o presente certame é a de compra de materiais, com as seguintes característica:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	3	unid	Aquisição do Secador metálico cilíndrico rotativo, com capacidade para 7.600 litros, com dois elevadores metálico tubular de 7" e 5". <b>MARCA PINHALENCE</b>
2	3	unid	Aquisição do Descascador metálico conjugado para benefício do Café, com capacidade de até 15 sacas/hora. <b>MARCA PINHALENCE</b>
3	800	amostra	Análise Química de solos completa (Macros e Micros na Profundidade de 0-20 cm): P, K e Na disponíveis (método Mehlich-1), Ca, Mg e Al trocáveis (método KCl 1mol/L), H+Al (pH SMP), pH em H <sub>2</sub> O, Matéria Orgânica (método colorimétrico), Fe, Zn, Cu e Mn (método Mehlich-1), B (método BaCl <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O 0,125%), CTC a pH 7,0 (T), CTC efetiva (t), Saturação de alumínio (m), Saturação de bases (V), Saturação de Ca na CTC a pH 7,0, Saturação de K na CTC a pH 7,0, Saturação de Mg na CTC a pH 7,0, Saturação de Na na CTC a pH 7,0 ou índice de saturação de sódio, Relação entre Bases e Soma de Bases (SB). <b>MARCA FULLIN</b>
4	16.000	sc	Calcário em sacos de 50 kg com: Poder de neutralizantes (PN) maior que 100%; Poder relativo de neutralização total (PRNT) classificados na classe D (superior a 90,1 %); Teores de cálcio nas formas de óxido de cálcio (CaO) com teor entre 25% a 35%; Teores de magnésio nas formas de óxido de magnésio (MgO) com teor entre 13% a 21%; Tamanho das partículas com granulometria no mínimo 95% do calcário deve passar na peneira com malha de 2 mm (ABNT no 10), 70% na peneira com malha de 0,84 mm (ABNT no 20) e 50% na peneira com malha de 0,30 mm (ABNT no 50). <b>MARCA DIAMANTE</b>
5	12	und	<p><b>SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO FIXA, ELÉTRICO, PARA ÁREA ÚTIL DE 1,0 HECTARE SISTEMA DE BOMBEAMENTO ELÉTRICO:</b></p> <p>a. Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal Elétrica;</p> <p>b. Sistema Auto Escorvante;</p> <p>c. Montado em Carrinho com duas rodas de diâmetro mínimo de 150mm e apoio com haste para transporte, com motor elétrico, monofásico, blindado, com potência de até 3,0CV.</p> <p>d. Bomba em ferro fundido/eixo em aço carbono, vedação em selo mecânico, rotor em ferro fundido ou alumínio, bocais em rosca BSP/F;</p> <p>e. Sistema de acoplamento Motor-Bomba tipo flange monobloco, sem necessidade de luva/acoplamento elástico e base de alinhamento.</p> <p><b>DADOS DE DESEMPENHO DA BOMBA / SISTEMA:</b></p> <p>i. Vazão Máxima (Q Max) de 9,0m<sup>3</sup>/h. HMT (Max) de 56 MCA;</p> <p>ii. Rendimento Hidráulico Mínimo no BEP de 54%, Mono/Multiestágios, Bocais BSP F. NPSHR (Max) de 5,0m;</p> <p>iii. Deve ser apresentado obrigatoriamente Memorial de Cálculo Volumétrico do Sistema que assegure a auto escorva, considerando dados médios (hs) para semiárido; NPSHD=0,585 ATM; Temperatura Média da Água = 27°C; Altitude máxima local = 400m;</p> <p>iv. Deve ser apresentada curva plotada nos pontos de HMT Max; Q Max e BEP, NPSHR Max e indicar diâmetro do rotor da bomba comprovando os dados solicitados, e desenho da Motobomba com Acessórios, e do Carrinho.</p> <p><b>SUCÇÃO E LIGAÇÃO DE PRESSÃO:</b></p> <p>v. Conjunto de Sucção completo com Mangote, DN 2" x 4,0m ou bitola que permita velocidade de Fluxo Máximo = 1,5m/s, com Redutor de Velocidade tipo excêntrico;</p> <p>vi. Abraçadeira;</p> <p>vii. Conexões e Válvula de Pé em ferro fundido;</p> <p>viii. Ligação de Pressão metálica em ferro fundido/aço galvanizado, Manômetro inox glicerinado 0-10 KGF/cm<sup>2</sup>;</p> <p>ix. Registro de Gaveta bronze;</p> <p>x. Adaptador Engate Rápido para tubo de PVC DN 2", compatível com a Ligação de Pressão da Bomba.</p> <p><b>IRRIGAÇÃO:</b></p> <p>f. Adutora em PVC tipo Irriga, DN inicial 2";</p> <p>g. Classe de pressão inicial PN 80;</p> <p>h. Linha fixa soldável;</p> <p>i. Comprimento de 78m;</p> <p>j. Válvula de retenção em bronze, com Adaptadores;</p> <p>k. CAP para início da adutora tipo Engate Rápido.</p> <p><b>ÁREA DE EMISSÃO – ASPERSÃO</b></p> <p>i. KIT de Irrigação por Aspensão Fixa para área de 1,0ha, plana, retangular, com desnível máximo geométrico de 5,0m e largura da área mínima de 60,0m com tubulação principal partindo da adutora e tubulações laterais com bitola inicial</p>

			<p>mínima de 50mm, em linha fixa, soldável;</p> <p>ii. espaçamentos máximos entre laterais e entre emissores de 12m;</p> <p>iii. velocidade máxima de água nas laterais de 1,5m/s;</p> <p>iv. incluso cavaletes, válvulas de acionamento manual, diâmetro mínimo de 50mm, pressão nominal mínima de 8,0kgf/cm<sup>2</sup>, conexões, reduções, insumos e miscelânea necessária para montagem hidráulica do Sistema;</p> <p>v. Tempo de Irrigação máximo/dia = 10,5h;</p> <p>vi. Lâmina mínima da irrigação = 7,6mm;</p> <p>vii. Grau de Pulverização mínimo = 7;</p> <p>viii. Altura de instalação dos aspersores mínima = 1,5m. Deve acompanhar: Desenho da Adutora;</p> <p>ix. Desenho da área de irrigação com layout de distribuição dos aspersores;</p> <p>x. Memorial de Cálculo com perdas de carga na adutora e em todo o sistema da área de Irrigação;</p> <p>xi. Memorial de Cálculo da lâmina de irrigação e do grau de pulverização do aspersor selecionado;</p> <p>xii. Catálogos e Curvas dos Equipamentos.</p> <p><b>APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E MEMORIAIS:</b></p> <p>É obrigatória a apresentação do Memorial de Cálculo citado acima, bem como os Projetos de Dimensionamento e Executivo de Montagem do Sistema, com os seguintes detalhes:</p> <p>l. Vista em planta: Malha hidráulica detalhando trechos, perda de pressão, velocidade de fluxo com detalhamento de montagem para Conexões, Aspersores e Válvulas;</p> <p>m. Vista em corte: Cavaletes e montagem dos Aspersores e montagem da Motobomba com seus acessórios. <b>MARCA IRRIGATE</b></p>
6	44	verba	Materiais e utensílios para ser utilizado em Galinheiro Rustico (bebedouros, comedouros, etc.)

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.014.960,00

O custo estimado global da contratação é de R\$ 2.014.960,00 (dois milhões, quatorze mil, novecentos e sessenta reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

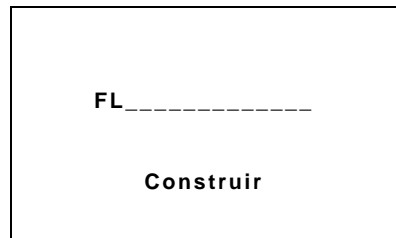
Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item 1 e 2, Fora licitado em 2022, através do Pregão presencial 002/2022, ata de Registro de Preços 008/2022, mas devido aos aumentos dos preços materias e frete e o deslocamentos para varias areas distintas para entrega e instalação dos equipamentos, a empresa não conseguiu entregar os mesmos, sendo que a ata venceu em 14 de abril 2023.

O item 3, Fora licitado em 2022, através do Pregão presencial 012/2022, ata de Registro de Preços 019/2022, mas devido aos aumentos dos preços materias e o deslocamentos para varias areas distintas para entrega dos materias, a empresa não conseguiu prestar os serviços, sendo que a ata venceu em 12 de setembro 2023.

O item 4, Fora licitado em 2022, através do Pregão presencial 004/2022, ata de Registro de Preços 010/2022, mas devido aos aumentos dos preços materias e o deslocamentos para varias areas distintas para prestação dos serviços, a empresa não conseguiu prestar os serviços, sendo que a ata venceu em 14 de abril 2023.



O item 5, Fora licitado em 2022, através do Pregão presencial 019/2022, ata de Registro de Preços 004/2023, mas devido aos aumentos dos preços materias e o deslocamentos para varias areas distintas para entrega e instalação dos materiais, a empresa não conseguiu entregar os mesmos, sendo que a ata irá vencer em 05 de janeiro 2024.

### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Promover o aumento da renda dos 1.080 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em nove municípios do território Extremo Sul: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Prado e Vereda que fazem parte do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR.

### **13. Providências a serem Adotadas**

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Serão definidos no Termo de Referência condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

### **15. Declaração de Viabilidade**

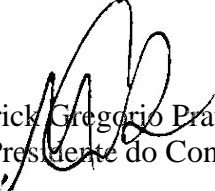
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

### **16. Responsáveis**

Alessandra Costa Barros  
Superintendente do Construir

  
Manrick Gregorio Prates Teixeira  
Presidente do Consórcio